



CONDUTA IMPORTA

CONHEÇA AS **ATITUDES** QUE PODEM
GERAR **APURAÇÃO CORRECCIONAL**

Descumprir normas, deveres ou comprometer as atividades da CDC pode resultar em apuração correccional.

Conheça. Previna. Faça a coisa certa.



Sistema Interno de Correição

ALGUMAS ATITUDES PODEM GERAR APURAÇÃO

- Espalhar notícias falsas;
- Induzir colegas a descumprir deveres;
- Usar recursos da empresa de forma indevida;
- Fraudar o registro de frequência;
- Corrupção;
- Falsificação de documentos;
- Violação de informações da Empresa;
- Uso indevido de benefícios;
- Abuso do cargo para obter vantagem.



O QUE PODE ACONTECER?



FALTA LEVE

A Falta Leve é punível com advertência, por configurar penalidade menos gravosa ao empregado e quando não houver reincidência disciplinar genérica



FALTA MÉDIA

A Falta Média é punível com suspensão de até 15 dias.



FALTA GRAVE

Suspensão de dezesseis a trinta dias; e Demissão por justa causa nos moldes do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, podendo ser aplicada ainda em casos de abandono de emprego ou inassiduidade habitual.



FAÇA A SUA PARTE

VIU UMA POSSÍVEL IRREGULARIDADE?



COMUNIQUE

A norma estabelece a Ouvidoria como canal único de recebimento de denúncias no Sistema de Correição da CDC.

Ao comunicar uma situação, sempre que possível:

- Descreva o fato.
- Informe quando e onde ocorreu.
- Indique os envolvidos.
- Apresente os elementos ou documentos disponíveis.



Sistema Interno de Correição